



# Sincopeças RS

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE VEÍCULOS E DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## NESTA EDIÇÃO

- > Palavra do presidente - Inspeção veicular: necessidade urgente
- > Parceria com De Sordi Advogados
- > Capacitação sobre nota fiscal eletrônica
- > Pergunte ao Jurídico: imposto sindical
- > Curso de vendedor em Santa Maria
- > Desafios tributários no Conselho da Fecomércio-RS
- > Substituição Tributária
- > Pirataria

## EDIÇÃO ANTERIOR



Clique aqui

## LINKS SUGERIDOS

Relatório do mercado da reposição

Clique aqui

Impostômetro RS

Clique aqui



freeimages.com

## Sincopeças-RS oferece cursos a distância com desconto para associado

O Sincopeças-RS, em parceria com a Rede Fecomércio-RS de Educação, lançou uma plataforma para cursos livres a distância. O espaço permitirá, aos empresários e profissionais que atuam no segmento automotivo, a participação em capacitações em qualquer local do Estado.

Além de possibilitar a comodidade e acesso rápido às aulas, associados do Sindicato têm 20% de desconto no valor dos cursos, mas é preciso solicitar o cupom pelo telefone (51) 3346-5644 ou pelo e-mail [sincopecas-rs@sincopecas-rs.com.br](mailto:sincopecas-rs@sincopecas-rs.com.br). Com características multidisciplinares, os temas abordam comunicação empresarial, gestão de finanças, organização de estoques, rotinas de admissão e demissão, elaboração de política ambiental, programas de segurança no trabalho, gestão de qualidade, noções de folha de pagamento, rotinas de recrutamento, seleção e desenvolvimento de pessoas, entre outros.

“O Sincopeças-RS investe na atualização dos seus representados e busca soluções inovadoras e acessíveis para garantir a sustentabilidade dos negócios. A novidade permitirá que estejamos presentes em qualquer cidade gaúcha, com capacitações que focam no desenvolvimento das empresas”, comenta o presidente do Sincopeças-RS, Gerson Nunes Lopes.

Para acessar os cursos, esclarecer dúvidas e se inscrever:

<http://sincopecasrs.commercesuite.com.br/>

### SAIBA MAIS:

#### Os cursos livres são totalmente a distância?

Sim, na modalidade de cursos livres não há momentos presenciais. As aulas são desenvolvidas no ambiente virtual de aprendizagem, onde o aluno tem a flexibilidade e autonomia de estudar de acordo com sua disponibilidade e horário, seguindo os prazos estabelecidos nas informações do curso.

#### Qual é a duração dos cursos livres?

Tem duração variada, de acordo com a característica de cada um. Em sua maioria, são cursos que variam entre 20h e 60h.

#### Posso fazer mais de um curso ao mesmo tempo?

Sim, exceto os cursos de Idiomas.

#### Os cursos livres emitem certificado?

Em sua maioria, os certificados são enviados para o e-mail do estudante em até 2 dias após a conclusão do curso.



## Inspeção veicular: necessidade urgente

Novamente, uma ação já estabelecida para a melhoria da saúde pública e do trânsito no País é prorrogada. O Departamento Nacional de Trânsito (Denatran) suspendeu, por tempo indeterminado, a resolução que tornava obrigatória a inspeção técnica veicular até 31 de dezembro de 2019. Comemorada por especialistas em mobilidade, trânsito e combate a doenças causadas pela poluição, a regulamentação havia sido publicada em dezembro do ano passado, e os órgãos estaduais já preparavam seus calendários para colocá-la em prática.

O Programa de Inspeção Técnica Veicular (ITV) já está previsto no artigo 104 da Lei Federal 9.503/1997 há mais de 20 anos, e ela sempre foi uma bandeira do Sincopeças-RS, já que defendemos a segurança no trânsito e a preservação da saúde da população. Mesmo com a nova realidade, seguimos engajados para que ela torne-se realidade em iniciativas no âmbito municipal, estadual e no Brasil. Entendemos que a implantação traz inúmeros benefícios para a população, com a diminuição dos riscos com acidentes e a poluição nos grandes centros, além da economia gerada aos cofres públicos.

Entre 2010 e início de 2014, a prática da

inspeção veicular na capital paulista, segundo estudos da Universidade de São Paulo, evitou 559 mortes prematuras e 1.515 internações, o que resultaria na economia de R\$ 10 mil por vida salva. Os números caracterizaram o programa como o de maior custo/efetividade para a saúde pública, gerando uma economia para os cofres públicos de cerca de US\$ 79 milhões por ano. Os dados ainda mostram a redução na emissão de poluentes tóxicos devido à melhoria da manutenção da frota, que representou a retirada de circulação de 1,4 milhão de automóveis e motos para monóxido de carbono; 850 mil automóveis e motos para hidrocarbonetos e 36 mil veículos a diesel para material particulado (base ano 2012).

A inspeção já é uma realidade positiva em países na Europa, Ásia, América do Norte e do Sul. Porém, no Brasil, algo comprovadamente benéfico tem enfrentado resistência e segue sem data para ser praticada. Defendemos a busca por soluções que visem à implantação sem prejudicar o consumidor, mas isso precisa ocorrer com urgência, para evitar ainda mais mortes.

**Gerson Nunes Lopes**

Presidente do Sincopeças-RS

## Parceria do Sincopeças-RS com De Sordi Advogados garante benefícios para associados

O Sindicato mantém parceria com a De Sordi Advogados, de Porto Alegre, para atendimento de associados. A empresa atua na defesa de clientes na esfera trabalhista e possui ampla experiência na área do direito coletivo e individual do trabalho, assim como atuação nos tribunais regionais e nacionais. Fundada pelos advogados José Domingos De Sordi e Guilherme De Sordi, opera também na consultoria jurídico-trabalhista sindical, atendimento preventivo e avaliação de riscos, consultoria e assistência jurídico-contábeis, direito comis-



sionado, análise de planos de cargos e salários, financeiro, negociação e contenciosos coletivos e individuais.

ABRIL

Acessórios Amazonas – Ltda.  
Canoas – 37 anos

Acessórios Becar Ltda.  
Camaquã – 30 anos

Baterias Sulriograndense Ltda.  
Porto Alegre – 11 anos

Casa do Caminhão  
Alvorada – 20 anos

Comércio de Autopeças  
Meridional Ltda.  
Porto Alegre – 28 anos

Filipinas Auto Peças e Locadora  
Ltda.  
Porto Alegre – 19 anos

Foguete – Comércio e  
Distribuidora de Autopeças  
Ltda.  
Porto Alegre – 10 anos

Gastec Comércio e Conversão  
Veicular Ltda.  
Porto Alegre – 17 anos

Instal-Gás Engenharia do GNV  
e Ar Condicionado Ltda.  
Porto Alegre – 25 anos

Ipanema Diesel Peças e  
Acessórios para Veículos Ltda.  
Porto Alegre – 27 anos

Jolodi Auto Peças Ltda.  
Porto Alegre – 92 anos

Mário C. Furquim  
Santiago – 31 anos

Natural Gás Ltda.  
Porto Alegre – 17 anos

R & S Borges Ltda.  
Porto Alegre – 54 anos

Super Filtros Comércio de  
Filtros Ltda.  
Porto Alegre – 32 anos

The Flash Moto Peças Ltda.  
Porto Alegre – 13 anos

Valvassori Autopeças Ltda.  
Santiago – 35 anos

Posto de Molas Ultracar Ltda –  
PM Ultracar  
Porto Alegre – 16 anos

Dias & Smaniotto Com de  
Veículos – GT Motors  
Novo Hamburgo – 7 anos

## Santa Maria recebe mais uma edição do curso de Vendedor

Até o dia 30 de abril, interessados em participar do curso gratuito de Vendedor com foco em autopeças poderão se inscrever pelo site [www.senacrs.com.br/psg/#/consulta-de-vagas](http://www.senacrs.com.br/psg/#/consulta-de-vagas). A capacitação integra o Programa Senac de Gratuitidade (PSG) e é promovida pelo Sindicato do Comércio Varejista de Veículos e de Peças e Acessórios para Veículos do Rio Grande do Sul (Sincopercas-RS).

São 30 vagas destinadas para candidatas com ensino fundamental completo e idade mínima de 16 anos. O objetivo é qualificar profissionais para atuar junto ao setor, que reúne 17 mil empresas gaúchas do segmento.

Com carga horária de 160 horas, as aulas acontecerão no turno da noite, de segunda-feira a sexta-feira (rua Professor Braga, 60 – Centro de Santa Maria).

**Mais informações:**  
(51) 3222-5577

## Você sabia que pode tirar dúvidas sobre direito coletivo e do trabalho?

A assessoria jurídica do Sincopercas-RS está disponível para atendimento dos associados, de forma gratuita, todas as quintas-feiras, das 8h30min às 12h, na sede do Sindicato (avenida Paraná, 2.435, em Porto Alegre). Saiba mais sobre as negociações das Convenções Coletivas de Trabalho, direito trabalhista, nova legislação, entre outros temas.

**Agende seu horário:**  
(51) 3222-5577



## Preenchimento de nota fiscal eletrônica é tema de curso no Sincopercas-RS

No dia 24 de maio, das 18h às 22h, o Sincopercas-RS promove o curso “Nota Fiscal eletrônica 2018”. Destinada a empresários, diretores de empresas, estudantes, profissionais e interessados no tema, a capacitação tem como objetivo qualificar os participantes em nível operacional na área fiscal para a verificação das informações aplicadas na NF-e. O evento acontece no Centro de Eventos do Sindicato (avenida Paraná, 2.435, em Porto Alegre).

A contadora e tributarista júnior Daisy Machado abordará conceitos (contribuinte, não contribuinte, substituto tributário e substituído tributário); Nota Fiscal eletrônica (Danfe) NFe/NFCE; informações que aparecem no XML e diferencial de alíquota (FCP/Ampara), entre outros temas.

**Mais informações e inscrições:**  
(51) 3222-5577 ou  
[eventos@sincopercas-rs.com.br](mailto:eventos@sincopercas-rs.com.br)



### Pergunte ao Jurídico

Este espaço do Informativo Sincopercas-RS é dedicado a sanar dúvidas de seus associados. Se você precisa de informações sobre questões relacionadas à área jurídica, encaminhe sua pergunta para: [assessoriasindical@sincopercas-rs.com.br](mailto:assessoriasindical@sincopercas-rs.com.br)

#### Quais são as contribuições sindicais que empreendedores devem recolher?

“A Reforma Trabalhista, Lei nº 13.467/2017, tratou de vários assuntos, dentre eles, o recolhimento das contribuições sindicais.

De acordo com os artigos 579 e 611-B, inciso XXVI, da Consolidação das Leis do Trabalho, o recolhimento das contribuições laborais dependem obrigatoriamente de prévia e expressa anuência dos empregados, que deverá ser por escrito e entregue à empresa.

Desaconselhamos o envio, pela empresa e/ou escritório de contabilidade, de formulários prontos solicitando anuência ou não para o recolhimento de contribuições.

Sugerimos que os colaboradores sejam informados de notificações emitidas pelos sindicatos laborais às empresas. Essas notificações tiveram o intuito de obrigar o recolhimento de contribuição

pelas empresas, sem o consentimento do empregado.

Já o artigo 513, alínea “e” da CLT, trata das prerrogativas do sindicato, cabendo a este a representação da categoria perante às autoridades, a celebração de convenção coletiva e a imposição de contribuições a todos que participam da categoria representada.

Quando o empresário contribui com seu sindicato reforça o sistema sindical/ associativista e garante os recursos necessários para que estas entidades cumpram suas prerrogativas e façam a defesa dos interesses coletivos da categoria.”

**Marco Antônio Vieira Machado e Rosângela Mazzeto**

Vieira Machado e Mazzeto Advogados Associados, da assessoria jurídica do Sincopercas-RS

**Diretoria | Gestão - 2018/2022**

**PRESIDENTE**

Gerson Nunes Lopes

**1º VICE-PRESIDENTE**

Alexandre Belmonte dos Santos

**2º VICE-PRESIDENTE**

Jorge Eleres Paim de Moraes

**3º VICE-PRESIDENTE**

Rogério Luiz Zaffari

**DIRETOR ADMINISTRATIVO**

Marcelino Klein

**VICE-DIRETOR ADMINISTRATIVO**

Nilton Renato Possa

**DIRETOR DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO**

Antonio Carlos Gonçalves

**VICE-DIRETORA DE FINANÇAS E  
PATRIMÔNIO**

Veni Dolejal Goulart

**DIRETOR DE RELAÇÕES DO TRABALHO**

Luiz Alberto Rigo

**DIRETOR SOCIAL E DE COMUNICAÇÃO**

Wanderley Raymundo de Souza

**DIRETOR DE AUTOPEÇAS**

Eduardo Feijó de Oliveira

**DIRETOR DE MOTOPEÇAS**

Joel Konig Vieira

**DIRETOR DE VEÍCULOS USADOS**

Luciano Perlin Müller

**DIRETOR REGIÃO SUL**

Sérgio Leonardo Ferreira João

**DIRETOR REGIÃO CENTRO**

Alexandre Gay de Lima

**DIRETOR REGIÃO DA SERRA**

Hélio Jose dos Santos

**DIRETOR REGIÃO GRANDE**

PORTO ALEGRE

Milton Gomes Ribeiro

**SUPLENTE DA DIRETORIA**

Alexandre Batista Meditsch

Alexandre Quadrado

Flávio da Silva Telmo

Mauro Gotler

Tino Piccoli

Maria Isabel Simanski da Silva

Michele Moraes de Moraes

**CONSELHO FISCAL EFETIVO**

Luiz Carlos de Assunção

Cleomar Luiz Morés

José Pacífico da Fontoura Neubauer

**CONSELHO FISCAL SUPLENTE**

Paulo Edilton Paim de Moraes e

Henrique Hoffmann

**DELEGADOS REPRESENTANTES EFETIVOS**

**JUNTO À FECOMÉRCIO-RS**

Gerson Nunes Lopes e

Alexandre Belmonte dos Santos

**DELEGADOS REPRESENTANTES**

**SUPLENTE JUNTO À FECOMÉRCIO-RS**

Rogério Luiz Zaffari e Milton Gomes Ribeiro

**INFORMATIVO DO SINCOPEÇAS-RS**

**EXECUÇÃO EDITORIAL**

**REPORTAGEM E EDIÇÃO**

Ampliare Comunicação

Cristina Cinara (MTE/SC 01923)

e Neusa Santos (MTE/RS 8544)

**REVISÃO**

Press Revisão

**PROJETO GRÁFICO**

Eska Design

**EDITORAÇÃO**

Isabela Rodrigues

# Desafios tributários são tratados por Conselho da Fecomércio-RS

O coordenador do Conselho de Assuntos Tributários da Fecomércio-RS e presidente do Sincopeças-RS, Gerson Nunes Lopes, dirigiu, no dia 11 de abril, a reunião mensal do grupo. Na pauta do dia, a advogada Maria Paula Farina Weidlich abordou a ampliação do conceito de insumos para a restituição do PIS/Cofins. Trata-se de uma legislação de 2002 e que, somente agora, está sendo avaliada para aplicação efetiva. Ela sinalizou a recente decisão do Superior Tribunal de Justiça de tentar estabelecer um critério que traga segurança jurídica para os negócios.

Após, o consultor tributário da Fecomércio-RS Rafael Borin apresentou o Compensa RS, decreto que propicia a compensação de débitos (tributários ou não) utilizando precatórios vencidos. São requisitos para o uso de débitos inscritos em dívida ativa até 2015, limitação para compensação de até 85% do seu valor atualizado e 10% da dívida deve ser paga em até três parcelas.



O presidente do Sincopeças-RS, Gerson Nunes Lopes (centro), coordenou a reunião.

A assessora tributária da Federação Tatiane Correa apresentou o Pert do Simples Nacional. Com ele, os contribuintes poderão aderir ao parcelamento em até 90 dias após a data de publicação da lei complementar, abarcando débitos apurados pelo Regime Especial do Simples Nacional, vencidos até a competência de novembro de 2017, inclusive aqueles com parcelamento em curso.

## Pirataria

Em reunião realizada no dia 4 de abril, os integrantes da Comissão de Combate à Informalidade da Fecomércio-RS debateram o papel do Ministério Público Estadual na luta contra a pirataria. O grupo discutiu novos caminhos para termos cidades mais preparadas para a atuação com os imigrantes e a busca por uma fiscalização mais efetiva. O Sincopeças-RS faz parte da Comissão, por meio do diretor Milton Gomes Ribeiro.

A promotora de Justiça do RS, Caroline Vaz, representou o Ministério Público Estadual e falou sobre os desafios no combate à pirataria. “Grande parte dos produtos falsificados tem um prejuízo em potencial ao consumidor e também problemas relacionados à saúde. Isso pode levar a uma responsabilidade civil ao fornecedor, precisando indenizar esse consumidor. Do ponto de vista penal, temos crimes específicos, com necessidade de representação penal”, alertou. Para ela, os maiores desafios são de fiscalização, que, muitas vezes, não consegue chegar até o problema.

## Evento aborda Substituição Tributária

O processo de restituição do imposto pago a maior no regime de substituição tributária no Rio Grande do Sul deverá ser fácil e a apuração do valor sem burocracia. A informação foi dada no dia 11 de abril, em Porto Alegre, durante o evento Substituição Tributária do ICMS – Cenário Atual e Perspectivas, realizado pela Fecomércio-RS.

A afirmação foi do auditor fiscal da Receita Estadual Ernany Müller, que, mesmo sem apresentar uma data ao público presente, informou que a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) garantiu o direito à restituição. Por isso, o governo irá preparar uma forma de propiciar ao empresário varejista a informação unitária para que possa calcular o imposto a ser restituído ou complementado, bem como não será exigido controle dos estoques. “Esses valores de restituição e complementação serão confrontados entre si, gerando um saldo devedor ou credor”, sinalizou Müller.

A forma como os estados estão se adequando à decisão do Supremo e os impactos da medida para os contribuintes pautaram os debates. Pela decisão do STF, é permitida a restituição de valores para contribuintes que recolhem a mais, quando a base de cálculo efetiva for inferior à presumida.



BBC Fotografias

Dirigentes sindicais e empresários debateram a Substituição Tributária do ICMS.

Em abril, a Fecomércio-RS também lançou a Agenda Tributária Eletrônica. O item tem como objetivo informar e criar condições para que os sindicatos e as empresas tenham ciência das principais obrigações tributárias e acessórias mensais, dentro do prazo estipulado, evitando multas por atraso, propiciando segurança e aumentando a eficiência na gestão tributária da empresa.

[Clique aqui e acesse a Agenda Tributária completa.](#)